

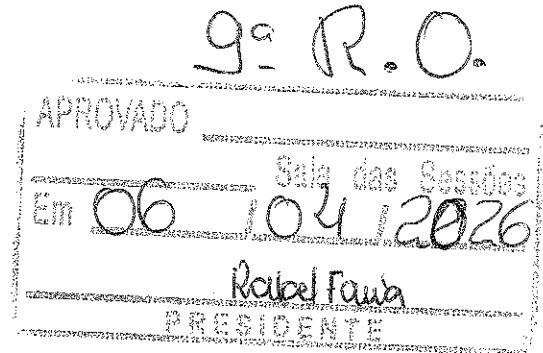
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 442/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que determine ao setor competente providenciar a manutenção e recuperação do bueiro localizado na Rua Santos, esquina, próximo ao número 207, Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão de o referido bueiro ter afundado, formando um enorme buraco no local. A situação tem causado sérios riscos à segurança dos pedestres e condutores de veículos, além de comprometer o escoamento adequado das águas pluviais, podendo agravar problemas de alagamentos e danos à via. A manutenção urgente do bueiro é medida essencial para garantir a segurança viária e a integridade dos munícipes que transitam pela região.

Sala de sessão, 06 de abril de 2026


José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador